



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.303, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, imóvel necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para implantação linha de recalque, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos do Município de Assis.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 6º e 40º do Decreto-lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins instituição administrativa de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município, com a área total de 595,13 m² (quinhentos e noventa e cinco metros e treze centímetros quadrados), necessária à aquela Companhia, para implantação de linha de recalque, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários deste Município, retratada na Planta nº 011/2020-REP e respectiva descrição perimétrica, elaborada pela SABESP, constando pertencer a **CERES FERREIRA DA SILVA DE GENOVA E OUTROS**, a saber:

ÁREA 1: (12-11-05-17-18-12) = 217,61 m²
(Servidão)

Uma faixa de terreno situado na Avenida Sebastião Mendes de Brito, lado ímpar, no Município de Assis/SP, pertencente à Matrícula 38.529 do CRI de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 011/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "12" distante 53,30m do ponto M11(tit) com Rumo de 54°07'20"NW(tit), daí segue com o mesmo Rumo e uma distância 4,41m até o ponto "11"; daí segue com o mesmo Rumo e uma distância 28,27m, confrontando com propriedade de Duarte Sampaio de Matrícula 38.132 do CRI de Assis/SP até o ponto "05"; daí segue com Rumo de 35°50'12"SW por uma distância 7,76m até o ponto "17"; daí segue com Rumo de 57°19'31"SE por uma distância 29,92m até o ponto "18"; daí segue com Rumo de 60°05'33"NE por uma distância 6,83m, confrontando com área da mesma propriedade e até o ponto "12", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 217,61m².



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.303, de 17 de novembro de 2020.

ÁREA 2: (19-20-21-C-B-02-22-19) = 377,52 m²
(Servidão)

Uma faixa de terreno situado na Avenida Sebastião Mendes de Brito, lado ímpar, no Município de Assis/SP, pertencente à Matrícula 38.529 do CRI de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 011/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "19" distante 130,90m do ponto M9(tit) com Rumo de 87°01'46"SE(tit), daí segue com o mesmo Rumo e uma distância 5,07m, confrontando com Jardim Europa "Área Verde" até o ponto "20"; daí segue com Rumo de 40°49'51"NE por uma distância 64,95m até o ponto "21"; daí segue com Rumo de 33°01'59"NE por uma distância 5,15m até o ponto "C"; daí segue com Rumo de 76°08'12"SE por uma distância 4,49m até o ponto "B"; daí segue com Rumo de 35°22'57"NE por uma distância 12,56m até o ponto "02"; daí segue com Rumo de 54°33'08"NW por uma distância 6,14m até o ponto "22"; daí segue com Rumo de 40°49'51"SW por uma distância 87,12m, confrontando com área da mesma propriedade e até o ponto "19", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 377,52m².

- Art. 2º -** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15º do Decreto Lei Federal n.º 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 21 de maio de 1.956.
- Art. 3º -** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.
- Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 17 de novembro de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de novembro de 2020.



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Projetos e Financiamento Ambiental-REP
Av. do Estado nº 561 - Ponte Pequena
CEP: (11)-3388-7089- Capital - SP

CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Cadastro: 0720/095 **UN:** RB **Desenho Final:** 011/2020-REP
Endereço: Próximo da Rua João Pinhata - EEE - INOCCOP
Denominação:
Bairro/Distrito: **CEP:** 19.813-542
Município: Assis/SP **Comarca:** Assis/SP
Zona: Urbano **Obras Exec.** Não **Coord. N=** 7.495.234 **Coord. E=** 562.249
Tipo da Obra - SAA:
Tipo da Obra - SES: L.R. Ø 300mm, C.T. Ø 250mm - Servidão
Nome da Obra: L.R. Ø 300mm do CDA II, C.T. Ø 250mm do INOCOOP - Servidão
Área a ser ocupada: Total=595,13m² **Documentação:** 74.061,83m²

SITUAÇÃO DOMINIAL

Proprietário: Ceres Ferreira da Silva de Gênova e Outros
Endereço: Rua Doutor Adalberto de Assis Nazareth, 572 - Ap. 34 - 3º Andar - Res.
Município: Assis/SP - Jardim Europa - CEP: 19.814-040
Compromissário:
Endereço:
Município:
Estado Civil: Viúva **Cônjuge:**
CPF: 121.069.738-61 **RG:** 4.684.727-SSP/SP
Inscrição na Prefeitura ou no INCRA: 006/143/023
Título: Matrícula - 38.529
CRI: 1º **Comarca:** Assis/SP
Obs: 1 - Cadastro obtido através do levantamento topográfico e adequado ao Título.
2 - Área1=217,61m² + Área2=377,52m² = Total=595,13m²

Alexandre Cezar Café Rocha
13/10/2020

Execução

Top. Alexandre Cezar Café Rocha
REP - CREA: 5.062.278.547

Eng. Rubens Francisco dos Santos
1/1

APROVAÇÃO

Eng. Rubens Francisco dos Santos
REP - CREA: 0.641.711.594





DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0720/095

Desenho Final: 011/2020-REP

Prop: Ceres Ferreira da Silva de Gênova e Outros

Área: 595,13m²

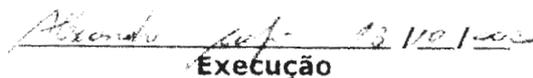
Fl. 01/01

ÁREA1: (12-11-05-17-18-12) = 217,61 m²
(Servidão)

Uma faixa de terreno situado na Avenida Sebastião Mendes de Brito, lado ímpar, no Município de Assis/SP, pertencente à Matrícula 38.529 do CRI de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 011/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "12" distante 53,30m do ponto M11(tit) com Rumo de 54°07'20"NW(tit), daí segue com o mesmo Rumo e uma distância 4,41m até o ponto "11"; daí segue com o mesmo Rumo e uma distância 28,27m, confrontando com propriedade de Duarte Sampaio de Matrícula 38.132 do CRI de Assis/SP até o ponto "05"; daí segue com Rumo de 35°50'12"SW por uma distância 7,76m até o ponto "17"; daí segue com Rumo de 57°19'31"SE por uma distância 29,92m até o ponto "18"; daí segue com Rumo de 60°05'33"NE por uma distância 6,83m, confrontando com área da mesma propriedade e até o ponto "12", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 217,61m².

ÁREA2: (19-20-21-C-B-02-22-19) = 377,52 m²
(Servidão)

Uma faixa de terreno situado na Avenida Sebastião Mendes de Brito, lado ímpar, no Município de Assis/SP, pertencente à Matrícula 38.529 do CRI de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 011/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "19" distante 130,90m do ponto M9(tit) com Rumo de 87°01'46"SE(tit), daí segue com o mesmo Rumo e uma distância 5,07m, confrontando com Jardim Europa "Área Verde" até o ponto "20"; daí segue com Rumo de 40°49'51"NE por uma distância 64,95m até o ponto "21"; daí segue com Rumo de 33°01'59"NE por uma distância 5,15m até o ponto "C"; daí segue com Rumo de 76°08'12"SE por uma distância 4,49m até o ponto "B"; daí segue com Rumo de 35°22'57"NE por uma distância 12,56m até o ponto "02"; daí segue com Rumo de 54°33'08"NW por uma distância 6,14m até o ponto "22"; daí segue com Rumo de 40°49'51"SW por uma distância 87,12m, confrontando com área da mesma propriedade e até o ponto "19", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 377,52m².



Execução

Top. Alexandre Cezar Café Rocha
REP - CREA: 5.062.278.547



APROVAÇÃO

Eng. Rubens Francisco dos Santos
REP - CREA: 0.641.711.594



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AC8-08B8-B690-3665

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRE CEZAR CAFÉ ROCHA (CPF 253.315.488-14) em 14/10/2020 17:11:46 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS (CPF 099.656.368-77) em 14/10/2020 17:13:44 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/6AC8-08B8-B690-3665>